

**LEI MUNICIPAL 3260, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Altera a denominação da Rua Tocantins para Rua Antônio Carreiro, no Setor Barros, no município de Araguaína e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica determinado que a Rua Tocantins, localizada no Setor Barros, na cidade de Araguaína, passa a ser denominada de Rua Antônio Carreiro.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal baixará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando as disposições contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, 21 de dezembro de 2021.



**WAGNER RODRIGUES BARROS**  
Prefeito de Araguaína

Autor: Luciano Félix Santana Sousa